



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 063/2015, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 845,50 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 063/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R\$ 22.079,22 (vinte e dois mil e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 22.924,72 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	3.500	COMP	Citalopram 20 mg	0,139	486,50
02	1.000	COMP	Oxcarbazepina 300 mg	0,359	359,00
TOTAL					845,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 22.924,72 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 70.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ANGELO FOLLADOR SOBRINHO
Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR